

Emenda 11/2025

Protocolo 42222 Envio em 17/10/2025 09:22:12

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esportes e Lazer, Mobilidade Urbana e Segurança Pública e Agricultura e Abastecimento, conforme especifica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	97.328,40
II - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para Secretaria de Saúde <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	50.000,00
III - Secretaria de Saúde	Aquisição de bens e equipamentos para Grupo de Apoio Humanitário	25.000,00
IV - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	15.000,00
Subtotal		187.328,40

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Assistência Social	Custeio da APAE	11.239,70
II- Secretaria de Assistência Social	Custeio da ACIPP	11.239,70
III- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente	11.239,70
IV- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Associação São Vicente de Paulo	11.239,70
V- Secretaria de Assistência Social	Custeio de Projetos Sociais e CRAS da Secretaria de Assistência Social	19.943,20
VI- Secretaria de Educação	Aquisição de bens e equipamentos para EMEI Profª Maria Antonia Torres Gobbi Alfredo	28.760,00

VII- Secretaria de Educação	Aquisição de bens e equipamentos para EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes	27.500,00
VIII- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio de Caravanas Esportivas	11.239,70
IX - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Aquisição de material de consumo para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	12.000,00
X - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Atividade Delegada	20.000,00
XI - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Implantação de programa de Beneficiamento rural <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	11.239,70
XII - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	11.687,00
Subtotal		187.328,40
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

AMAURI CARLOS CABOCLO – Amauri Mecânico
Vereador

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “a”, item II, será partilhado com o vereador Fábio.

O objeto referente ao tópico “a”, item V, será compartilhado com os vereadores Graciane, Clemente, Leandro, Jamilson, Paulo e Daniel.

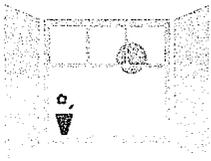
O objeto referente ao tópico “b”, item XI, será partilhado com os vereadores Clemente, Daniel, Douglas, Fábio, Junior Baptista, Leandro, Otacílio e Ricardo Rio.

O objeto referente ao tópico “b”, item XII, será partilhado com os vereadores Fábio, Douglas, Jamilson, Leandro, Daniel, Paulo, Junior Baptista e Clemente.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

AMAURI CARLOS CABOCLLO – Amauri Mecânico
Vereador



ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

"Uma janela aberta para a vida"

CNPJ: 00.664.575/0001-09 Fundação: 06/06/1995

Rua Tiradentes, 1889 Jardim Aeroporto

CEP: 19700-039 Paraguaçu Paulista-SP

Telefone: (18) 3362-4520 email: apcc95@gmail.com

Paraguaçu Paulista, 23 de Setembro de 2025

OFÍCIO Nº 65 /2025

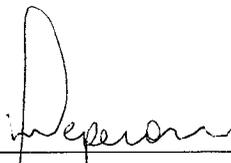
D.D Vereador

Sr: AMAURI CARLOS CABOCLLO

Ref: Solicitação de Emenda Impositiva para o Ano de 2026.

Estamos através deste, solicitando EMENDA IMPOSITIVA para o ano de 2026. Nossa Entidade sobrevive de contribuições e doações e por isso estamos em busca de contar com os seus préstimos para destinar Emenda Impositiva no valor de R\$ 22.238,40 (vinte e dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para custeio com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes em tratamento de câncer, oriundos do SUS - (Sistema Único de Saúde) atendidos nesse município. Nossos pacientes recebem cesta básica, suplementos nutricionais, fraldas e absorventes higiênicos e vale quitanda, entre outros itens.

Certos da atenção que mais uma vez nos será dispensada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.



Márcia Regina Ale Deperon

PROT. Nº 24 09 25 41958 28
9 11
my

Presidente da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Ofício nº 472/2025

Paraguaçu Paulista, 17 de Setembro de 2025.

Ao Senhor

Amauri Carlos Caboclo

Vereador – Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva 2026 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Vereador,

A Secretaria Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência a destinação de **Emenda Impositiva para o exercício de 2026**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à aquisição de **01 (um) veículo** para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente solicitação tem como finalidade fortalecer a estrutura da secretaria, ampliando a capacidade de deslocamento das equipes de saúde e garantindo melhores condições para o desenvolvimento das ações e serviços em benefício da população.

Na certeza de poder contar com o apoio de Vossa Excelência em favor da saúde do nosso município, agradecemos desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Data: 17/09/2025 15:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Egydio Tonini Nogueira Neto
Secretário Municipal de Saúde



RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000138/25 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 13
 Proc. Administrativo : 030 Nº Controle Ata : 130 a 133 Prazo de Validade : 26/06/2026
 Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS LEVES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/06/2026

Fornecedor / Proponente : 16814 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICUL ATA Nº130/25
Centro de Custo : 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sal. Vir. Sal.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
3	004.004.296	VEICULO PICKUP, ZERO QUILOMETRO (NOVO) - POTENCUN SAVEIRO ROBUST CS.1.6 2025/2026			5	96.000,00	480.000,00	0,00	0,00	5	480.000,00
					Quantidade						

Fornecedor / Proponente : 24492 - KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA ATA Nº131/25
Centro de Custo : 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sal. Vir. Sal.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
4	004.003.917	VEICULO ZERO QUILOMETRO (NOVO), TIPO SEDAN, MIN. UN TOYOTA COROLLA XEI 2025/2025			1	168.100,00	168.100,00	0,00	0,00	1	168.100,00
					Quantidade						

Fornecedor / Proponente : 29123 - ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA ATA Nº132/25
Centro de Custo : 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sal. Vir. Sal.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
2	004.004.295	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, UN FIAT ARGO DRIVE 1.3 AT 2025/2025			10	100.485,00	1.004.850,00	0,00	0,00	10	1.004.850,00
					Quantidade						

Fornecedor / Proponente : 32267 - STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA ATA Nº133/25
Centro de Custo : 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sal. Vir. Sal.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
1	004.004.294	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, UN FIAT MOBI LIKE 1.0			10	81.000,00	810.000,00	0,00	0,00	10	810.000,00
					Quantidade						

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.462.950,00 Saldo Total: 2.462.950,00

Emissão: 11/2025 | Protocolo: 42222 | Envio em: 17/10/2025 09:22:12
 Assinado digitalmente com o certificado n.º 02 de 02/07/2010 de 2025, emitido por Amador Carlos de Souza, em 17/10/2025 09:22:12, por Amador Carlos de Souza, em 17/10/2025 09:22:12, por Amador Carlos de Souza, em 17/10/2025 09:22:12.
 Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de licitação em 17/10/2025 09:22:12.
 Este documento é válido apenas para fins de consulta e não substitui o original.



GAH – Grupo de Apoio Humanitário

CNPJ - 54.719.190/0001-20

Avenida Galdino, 70 Vila Galdino, Cep: 19.700-070

Paraguaçu Paulista-SP

Fone (18) 3362-3054 E-mail: gahumanitario@hotmail.com

OFÍCIO Nº 016/2025

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Amauri Carlos Caboclo
Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Solicitação de recursos para aquisição de bens e equipamentos

Prezado Vereador,

O Grupo de Apoio Humanitário – GAH, entidade sem fins lucrativos, vem, por meio deste, respeitosamente solicitar a Vossa Excelência apoio na destinação de recursos financeiros para a aquisição de bens e equipamentos indispensáveis à continuidade e ampliação de nossas atividades, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Nosso serviço atua de forma complementar a rede pública, para atender a população em situação de vulnerabilidade, que frequentemente necessita de cadeiras de rodas, andadores, muletas, camas hospitalares, entre outros equipamentos, para desfrutar de melhor qualidade de vida. Para suprir a crescente demanda e garantir a manutenção adequada do acervo, torna-se imprescindível contar com este reforço de recursos.

Estamos convictos de que, com tal investimento, conseguiremos manter nossa capacidade de atendimento e assegurar maior dignidade às pessoas que dependem deste apoio temporário ou permanente.

Na certeza de poder contar com vossa atenção e compromisso com as causas sociais, antecipadamente agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Mario Cesar de Campos
Presidente
Grupo de Apoio Humanitário - GAH

Amar é Servir.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria de Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 084/2025 – VS/VISA

Paraguaçu Paulista, 19 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Amauri Carlos Caboclo
Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Solicitação de destinação de emenda impositiva para aquisição de veículo

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a destinação de emenda impositiva para aquisição de um veículo tipo utilitário (picape), cabine dupla, destinado a Vigilância em Saúde, para uso nas atividades de controle de vetores e zoonoses deste município.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de substituição de um dos veículos atualmente utilizado por esta unidade, que é bastante antigo e já não oferece condições adequadas para o atendimento das demandas diárias. A aquisição de um novo veículo possibilitará melhores condições de deslocamento das equipes, ampliação da capacidade de resposta e maior eficácia nas ações de controle e combate aos vetores, garantindo assim melhores resultados na prevenção de doenças e na promoção da saúde da população.

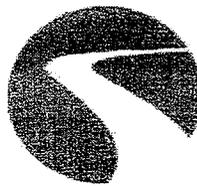
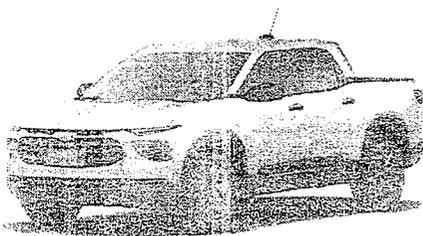
Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência em mais esta ação em prol da saúde pública municipal, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Iraciana Messias de Paiva
Assessora de Departamento
Vigilância em Saúde

PROTÓCOLO
19/09/25 - 41933/25
CABINE DUPLA
PARAGUAÇU PAULISTA - SP
15/09
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

my



Suprema
CHEVROLET

Chevrolet Suprema Assis

Av: Rui Barbosa 3018 Centro

Assis - SP

MONTANA 1.2 141cv 2026 5A43TT RFA

06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Antifurto / Assistente de partida em acive / Controle de estabilidade e tração / Luz de condução diurna / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") e ("Top Tether") / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Maçanetas externas na cor do veículo / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e consumo / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Direção Elétrica Progressiva / Vidro elétrico com acionamento por "um toque", ante esmagamento e fechamento / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / 2 Entradas USB dianteiras (tipo A e tipo C) para carregamento e dados / OnStar + Conectividade Chevrolet + Wi-Fi / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Controles de rádio e do celular no volante / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Tampa traseira com abertura por botão elétrico sensível ao toque ("touchpad") com alívio de peso na subida e descida / Ganchos para amarração de carga no interior da caçamba (8 ganchos) / Iluminação na caçamba nos 2 lados / Protetor de caçamba / Desembaçador elétrico do vidro traseiro / Alça dianteira no teto (lado do passageiro) / Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Ar condicionado / Grade frontal com detalhes na cor preta / Transmissão manual de seis velocidades / Chevrolet MyLink, com tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM / Painel de instrumentos 3,5" digital TFT / Rodas de aço aro 16" com calotas integrais

Observação

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante
Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso.

Consultor de vendas

Rodrigo Ambruosi

Silva

(18) 9 9777 2929

(18) 3302-5599

rodrigo@supremaveiculos.com.br

18 de Setembro de 2025

Preço Público

Vermelho	R\$ 141.590,00
Scarlet	
Branco	R\$ 142.590,00
Metálica	R\$ 143.590,00

CNPJ

R\$ 113.272,00 (20.00%)
R\$ 114.072,00 (20.00%)
R\$ 114.872,00 (20.00%)

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaee@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"



Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025.

Ofício nº: 058/2025

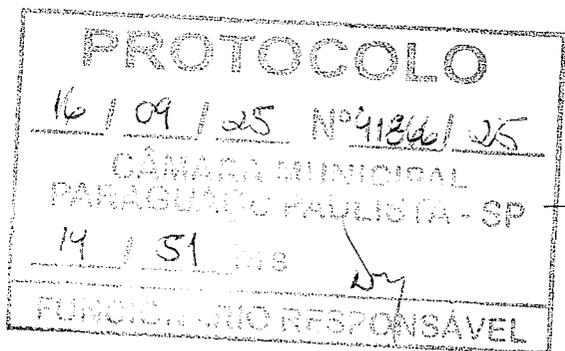
Ilmo. Vereador
Amaury Caboclo

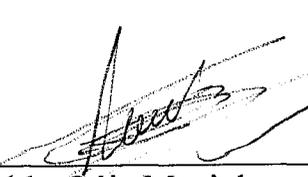
A par de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar recursos por intermédio de Emenda Impositiva, para custeio. A APAE atende atualmente 97 pessoas com deficiência e necessita de tais recursos para manutenção dos serviços prestados.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

11.0229.70

Atenciosamente,




Arnaldo Góis Maciel
Presidente da APAE



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66- Barra Funda- CEP

Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo-Fone/Fax 0XX18-3361-1413

CNPJ nº 47.609.482/0001-45

Utilidades Públicas:- Municipal – Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual- Decreto nº 47.421 de 06/12/2002

Federal- Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Ofício nr 037/2025

Paraguaçu Paulista, 30 de junho de 2025.

Ilmo.Sr.

Vereador Amauri Mecânico

REF.: EMENDAS IMPOSITIVAS – VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 – CUSTEIO

A ACIPP – Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, mantenedora do Projeto CASA ABRIGO, oferece acolhimento temporário às crianças e adolescentes de 0 à 18 anos, que estão em situação de risco e vulnerabilidade que foram afastadas do convívio familiar, através do Conselho Tutelar ou Ministério Público, até que possam retornar para sua origem.

O projeto conta com repasses dos governos: Municipal, Estadual e Federal, contribuição da comunidade e trabalhos efetuados na entidade que ajudam na complementação da verba para suprir as necessidades. Ainda assim os valores não são suficientes.

Recorremos a esta Casa de Leis, dirigindo-nos aos nobres vereadores, para nos enviarem através de Emenda Parlamentar o valor total montante de R\$ 100.000,00, cerca de R\$ 7.700,00 de cada vereador, para suprir nossa necessidade do custeio do projeto.

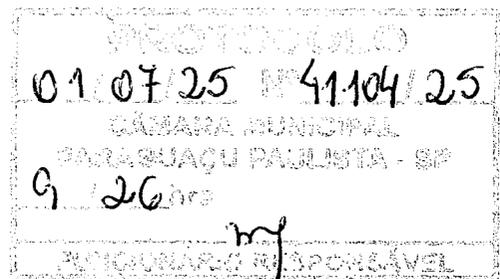
Sendo só e certos de poder contar com V.S^a., agradecemos.

11229,70

Atenciosamente,

Fátima Rosana Zamprônio Salum

Presidente





Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Ofício nº 60/2025

Paraguaçu Paulista, 16 de maio de 2025.

Exmo. Sr. **Vereador Amauri Carlos Caboclo**
Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ressalta-se que a entidade é responsável pela execução de 03 (três) serviços. Sendo eles:

- O serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.
- O PROJETO C.A.R.A. (pré-qualificação e aprendizes)
- Centro de Estimulação e Reabilitação Precoce

11239,70



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CARA

Construindo Ações Reais
para Adolescentes

Diante do exposto e certos da vossa atenção a nossa solicitação, pedimos um apoio para o **CUSTEIO da Casa de Acolhimento** através da **indicação da Emenda Impositiva no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, haja vista que diante da grande demanda as despesas com alimentação, saúde, recursos humanos, enfim a manutenção desta entidade aumentou significativamente, sendo necessário a busca por recursos financeiros.

Sem mais, reafirmo a V. Sa. meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Claudemir Fagino da Silva
Presidente



Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Publica Federal
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05
Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

Paraguaçu Paulista, 08 de Setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 43/2025

Ao(À)
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Amauri Carlos Caboclo

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva para Custeio – Orçamento 2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

O Lar dos Idosos de Paraguaçu Paulista, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.545.689/0001-05, localizada na Avenida Manoel Antônio de Souza, nº 1.806, vem por meio deste com respeito e consideração, com a destinação de emenda impositiva ao orçamento municipal de 2026, com a finalidade de custeio das atividades e manutenção dos serviços prestados pela entidade.

Atualmente, o Lar atende 54 idosos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento institucional, alimentação, cuidados com a saúde, acompanhamento psicossocial, higiene, lazer e demais ações que garantem a proteção integral da pessoa idosa, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do SUAS.

Na da reunião realizada no dia 28/03/2025 onde o nobre Edil se comprometeu em destinar recursos para o custeio de despesas correntes, como aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza, medicamentos, materiais de consumo, contas de água, energia elétrica, folha de pagamento de funcionários e encargos, entre outros itens essenciais para o funcionamento contínuo da instituição. Certos do compromisso de Vossa Excelência com a causa da pessoa idosa e com a rede de proteção social de nosso município, gostaríamos de confirmar o valor que serão destinados por vossa excelência a esta entidade, para que possamos concluir o plano de trabalho.

Desde já, agradecemos imensamente pela atenção e pelo apoio à nossa instituição.

Atenciosamente,


Ronaldo Carlos de Lacerda
Presidente

11239.72

PROTOCOLADO	
08/09/25	Nº 4168
CÂMARA MUNICIPAL	
PARAGUAÇU PAULISTA - SP	
14/47	IGP
FUNÇÃO DE	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**

Estado de São Paulo

Departamento Municipal de Assistência Social

OFÍCIO 180/2025

Paraguaçu Paulista, 31 de Julho de 2025.

Ilustríssimo Vereador

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, recurso financeiro para custeio das atividades oferecidas para as crianças dos PROJETOS SOCIAIS e CRAS, no valor estimado de **R\$ 20.000,00**.

Sem mais para o momento, elevo ao Nobre Vereador estimas e considerações.

19943,20


CATIA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI CARLOS CABOCCLO
DD. Vereador, do Legislativo de
=PARAGUAÇU PAULISTA/SP=

PROTOCOLADO
10/10/25 Nº 41765/25
CÂMARA MUNICIPAL
PARAGUAÇU PAULISTA - SP
16/46 hrs

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-015

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – Fone: (18) 3361 9640

educacao@eparaguacu.sp.gov.br



EMEI Profª. Maria Antônia Torres Gobbi Alfredo

Rua Ruth Deliberador nº 90 – Jardim Murilo Macedo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19.703-286 telefone 3361-9661

e-mail.maria.antoniamaria@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO 12/2025

Ao Senhor,

Amauri Carlos Caboclo

Vereador - Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Emenda Impositiva: solicitação de computadores para unidades escolares.

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, esta EMEI Profª Maria Antonia Torres Gobbi Alfredo vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a destinação de recursos, por meio de emenda impositiva, para a aquisição de 10 (dez) computadores, no valor total de R\$ 28.760,00, destinados à ampliação e modernização da sala de informática desta unidade escolar.

Informamos, ainda, que já providenciamos o respectivo orçamento, conforme documento em anexo. Posto isso, contamos com o apoio de Vossa Senhoria na indicação dos recursos necessários para aquisição dos equipamentos, conforme previsão orçamentária.

Desde já, agradecemos pela atenção e pelo constante compromisso com a educação do nosso município.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 20 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Andréa Pangoni

Diretor de Escola

EMEI PROFª MARIA ANTÔNIA TORRES GOBBI A

PROCOLO	
27/08/25	Nº 41539/25
CÂMARA MUNICIPAL	
PARAGUAÇU PAULISTA - SP	
14/56	my
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	

2025 Protocolo 42222 Envio em 17/10/2025 09:22:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amauri Carlos Caboclo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegisla/wa/2025/24141/24141_original.pdf



Case Master Informática LTDA ME
 Rua Manílio Göbbi, Nº 163, Sala 2
 19700055 - Paraguaçu Paulista, SP
 Telefone: (18) 3361-7271
 CNPJ: 13.633.901/0001-62

Proposta Nº 2030

Para

Consumidor Final

Número da Proposta	2030
Data	28/07/2025

Vendedor(a): GABRIEL GERÁDE HASEGAWA

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	CPU AMD Ryzen 3 3200G AM4	379	UN	1,000	565,000	565,00
2	MB MSI A520M A PRO	1447	UN	1,000	629,000	629,00
3	MEM DDR4 8GB 3200MHZ RISE MODE Z	723	UN	1,000	155,000	155,00
4	SSD,M.2 NVMe 240GB SANDISK	2970	UN	1,000	320,000	320,00
5	FONTE FORTREK 500W CRUSADER	2584	UN	1,000	170,000	170,00
6	GABINETE ALLTEK ATK20 S/FONTE PRETO	2546	UN	1,000	170,000	170,00
7	KIT TECLADO E MOUSE LOGITECH MK120	624	UN	1,000	142,000	142,00
8	HEADSET FORTREK HSL 102 FK739A	462	UN	1,000	55,000	55,00
9	MONITOR LG 21,5 HDMI 22MP410 FULL HD 75Hz	800	UN	1,000	670,000	670,00

Nº de Itens	Soma das Qtds	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
9,00	9	0,00	2.876,00	0,00	2.876,00

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

Emenda 11/2025 Protocolo:42222 Envio em:17/10/2025 09:22:12
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amauri Carlos Caboelo.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativo/2025/24141/24141_originaf.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-015

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – Fone: (18) 3361 9640

educacao@eparaguacu.sp.gov.br



OFÍCIO 25/2025

Ao Senhor,
Amauri Carlos Caboclo
Vereador - Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: **Emenda Impositiva: solicitação de jogos de mesas e bancos para o refeitório e TV para esta unidade escolar.**

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, esta EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a destinação de recursos, por meio de emenda impositiva, para a aquisição de 11(onze) jogos de mesas e bancos e 01 (uma) TV destinadas à ampliação e modernização do refeitório e da sala de aula desta unidade escolar.

Informamos, ainda, que já providenciamos o respectivo orçamento, conforme documento em anexo. Posto isso, contamos com o apoio de Vossa Senhoria na indicação dos recursos necessários para aquisição dos equipamentos, conforme previsão orçamentária.

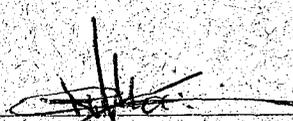
Desde já, agradecemos pela atenção e pelo constante compromisso com a educação do nosso município.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

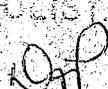
27.500,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 27 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


Célia Regina de Paula

EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes

PROTOCOLO	
29/08/25	Nº 41599
CÂMARA MUNICIPAL PARAGUACU PAULISTA	
13/54 hrs	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	

CENTER BABY MOVEIS LTDA - ME

PARAGUACU - CENTRO
PARAGUACU PAULISTA - SP

CEP: 19.700-000

FONE: (18) 3361-9191

10.327.388/0001-93

Numero: 00000152147 28/08/2025 14:56:46

203105-EMEF PROF OSORIO LEMAIRE DE MORA

05.269.553/0001-20 4444

RUA HUGO SIMONETTI 585, 585-VILA MARI

Vendedor: 1-VENDEDOR TESTE

Produtos

060635-TV PHILIPS 50P SMART 4K AMBILIGH

1 R\$ 2.574,14 R\$ 2.574,14

- Total a Pagar R\$ 2.574,14

Obs: Troca de mercadorias ate 5 dias c/
apresentacao da etiqueta e comprovante
da venda.

Moveis - Garantia de 90 dias

Eletro - Garantia conforme fabricante



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

Estado de São Paulo
www.eparaguacu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

OFICIO Nº 050/2025-SMMUS

Ao Nobre Vereador
Amauri Carlos Caboclo

PROTOCOLO	
05/109/25	Nº 41666/25
CÂMARA MUNICIPAL	
PARAGUAÇU PAULISTA - SP	
14/43	hrs
my	
FUNCIONARIO RESPONSÁVEL	

Assunto: Solicitação de destinação de emenda impositiva

Nobre Vereador,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a destinação de R\$ 12.000,00 em emenda impositiva, para a aquisição de material de consumo para a COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Justificativa:

A COMPDEC de Paraguaçu Paulista necessita ter em seus estoque materiais para pronto atendimento à população como telhas, lonas etc... Nos casos de eventos climáticos como vendavais, chuva de Granizos e demais eventualidades, que venha a ocorrer no município, a COMPDEC promove a resposta com ações emergenciais que visam o socorro e assistência às vítimas, o restabelecimento de serviços essenciais e a diminuição de riscos e danos.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o apoio do Nobre Vereador na destinação da referida emenda, que certamente representará uma grande ajuda à COMPDEC e aos munícipes.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo A. Domiciano Andrade
CPF: 349.520.068-16
Rg: 43.731.687-07
Secretário SMMUS

Paraguaçu Paulista, 03 de Setembro de 2025.

Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade

Secretário - SMMUS



www.policiamilitar.sp.gov.br
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Irmã Gomes, 233 – Centro
Paraguaçu Paulista/SP
Fone: (18) 3361-2198



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 17 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 32º BPM/I – 177/200/25

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

A Ilmo. Senhor Amauri Carlos Caboclo

DD Senhor Vereador Municipal de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Solicitação de Emendas Impositivas para Atividade Delegada.

PROT. 23 09 25 41945 25
9 32
my

Considerando que Atividade Delegada consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de policiais militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual da Instituição, de acordo com escala especial extraordinária e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública, em horário de folga.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o início do serviço da Atividade Delegada no município, em março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais, levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que, para atender aos anseios dos munícipes, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária a atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de **segunda-feira a domingo, com pelo menos dois policiais militares por dia.**

Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município está sendo desenvolvido em todos os dias da semana, única e exclusivamente graças ao empenho de emendas impositivas realizadas no ano de 2024, dos nobres vereadores que,

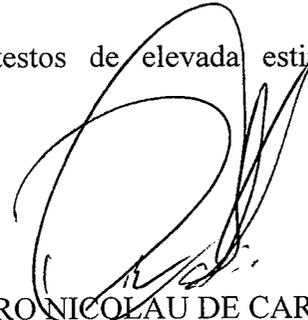
Emenda 11/2025 Protocolo 42222 Envio em 17/10/2025 09:22:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amauri Carlos Caboclo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2025/24141/24141_original.pdf

àquela época, compunham essa Casa de Leis e, sem essa colaboração, não seria possível ser atendido todos os dias da semana, devido à falta de dotação orçamentaria por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que “As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, **suplementadas se necessário**”.

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de providenciar **Emendas Impositivas**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no intuito de completar os valores necessários para realizar a manutenção do trabalho da Atividade Delegada, para que no ano de 2026 o referido programa possa ter a continuidade que já vem sendo praticada no corrente ano e que os efeitos positivos continuem sendo obtidos no ano de 2026.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



PEDRO NICOLAU DE CARVALHO
Capitão PM Comandante 2ª Cia PM

Recebi em / /

Emenda 11/2025 Protocolo 42222 Envio em 17/10/2025 09:22:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amauri Carlos Caboclo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2025/24141/24141_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais**

OFÍCIO nº. 41/2025

Paraguaçu Paulista-SP, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para implantação de Programa de Beneficiamento Rural.

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste solicitar o seu apoio para destinação de recursos via Emenda Parlamentar para implantação de Programa Rural, visando a estruturação de CEP Rural, por meio do projeto Rotas Rurais, implementação do Programa Vizinhança Solidária Rural, cadastro de produtores e produção e manutenção dos Programas Município AGRO e Município Verde Azul.

O programa levará a cidadania ao campo, com um grande ganho social, através do estabelecimento de mapas, placas das propriedades rurais com identificação e georreferenciamento, cadastro de moradores e propriedades em aplicativos com disponibilização de site com informações sobre os tipos de produção e sua disponibilidade.

A demanda esta sendo apresentada devido a extensa malha viária rural (526,39 km) e o grande número de propriedades rurais existentes no município e a dificuldade de localização e identificação, principalmente durante atendimentos de serviços públicos como saúde, segurança e educação. O programa beneficiará diretamente famílias de propriedades rurais, proporcionando o acesso facilitado à rede de serviços públicos na área rural.

O valor estimado da emenda é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

MARCELO GREGÓRIO
Secretário Municipal

CAMILO PLÁCIDO VIEIRA
Secretário Municipal

1123970

**A vossa Senhoria
Amauri Carlos Caboclo
Rua Guerino Matheus, nº 205 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP
CEP: 19703-060**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Proposta de Trabalho para Implantação Programa Rural

Total estimado de 976 pontos na área rural (mapa em anexo)

1º etapa – Reuniões, Análises, Definições, Diagramações e Impressões

- Definições de setores, estradas rurais, distritos e divisas dos municípios vizinhos referente a área territorial do município;
- Análise, diagramação e impressão dos seguintes materiais a serem entregues aos moradores rurais:
 - Etiqueta imantada da segurança rural;
 - Livreto de segurança rural;
 - Folheto da vizinhança solidária rural;
 - Folheto de dicas de segurança na área rural;
 - Documento de localização do endereço rural digital da propriedade rural (Rotas Rurais);
 - Impressão da Lei Número 17.834/2023, endereçamento rural digital (ERD);
 - Livreto Agro na Mão, 0800 de divulgação produtos rurais para vendas;
 - Folheto divulgação do portal para vendas dos produtos rurais;
 - Cartão de vista da propriedade rural;
 - Folheto explicativo do cartão de visita da propriedade rural;
 - Documento de endereçamento do CEP (código de endereçamento postal) fornecido pelo CORREIO;
 - Envelope de entrega aos moradores rurais;
 - Outros materiais a serem definidos pelo poder executivo para serem entregues;
- Acompanhamentos das reuniões do poder executivo com lideranças do município, do setor rural, da segurança pública e outros órgãos correlatos para apresentar a implantação do programa rural.

2º etapa – Reuniões e Emplacamentos da Vizinhança Solidária Rural

- Acompanhamentos das reuniões do poder executivo com moradores da área rural para apresentar o Programa Vizinhança Solidária Rural;
- Aparelho celular para a criação dos grupos de moradores por setores para a implantação do Programa Vizinhança Solidária Rural, **quantidade de 1 (um) aparelho**;
- Implantações das placas informativas do Programa Vizinhança Solidária Rural da Polícia Militar do Estado de São Paulo nas principais estradas de acesso a área rural.



Modelo de placa instalada na área rural

Medindo 1.00 metro por 80 cm

Quantidade de 5 (cinco) placas instaladas

3º etapa – Cadastramentos, entregas e treinamentos aos moradores da área rural

- a) Os levantamentos dos dados serão realizados em visitas de trabalho em todas as propriedades rurais do município, utilizando aplicativo Mobile para atualizar o sistema de gerenciamento Web, os seguintes dados serão coletados:
 - 1) Posição de georreferenciamento das propriedades rurais;
 - 2) Proprietários das propriedades rurais;
 - 3) Moradores das propriedades rurais;
 - 4) Bairros das propriedades rurais;
 - 5) Estradas das propriedades rurais;
 - 6) Tipos de cultivos;
 - 7) Fotos e vídeos de acesso da propriedade rural;
 - 8) Outros dados a serem definidos com o poder executivo;
- b) As estradas rurais e os pontos de interesses rurais, tais como pontes, bifurcações, mata burros, pontos de turismo, acesso a água para auxílio em queimadas, entre outros pontos definidos pelo poder executivo também serão coletados;
- c) Entregas aos moradores rurais dos materiais, seguido de treinamentos e explicações, destacando:
 - 1) Etiqueta imantada contendo informações sobre a localização propriedade rural e os telefones dos órgãos públicos para agilizar os atendimentos dos órgãos públicos os moradores rurais;
 - 2) Livreto de segurança rural com explicações de como acionar os atendimentos dos órgãos públicos;
 - 3) Folheto da vizinhança solidaria rural com explicação do programa da Policia Militar do Estado de São Paulo;
 - 4) Folheto com dicas de segurança para a área rural da Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;
 - 5) Documento de localização do endereço rural digital da propriedade rural (Rotas Rurais), juntamente com a Lei Número 17.834/2023;
- d) Apresentações e adesões dos moradores rurais ao Programa Vizinhança Solidária Rural.

4º etapa – Análise dos dados coletados, Rotas Rurais e Mapas Territoriais

- a) Os dados coletados serão processados e demonstrados em sistema WEB para consultas, inclusões, alterações, impressões e gráficos;
- b) Atualização da planilha do Programa Rotas Rurais da Secretaria de Agricultura do Estado, alcançando o índice de 100% na entrega aos moradores rurais do ENDEREÇO RURAL DIGITAL (ERD);
- c) Diagramação e impressão com estrutura para instalação do mapa territorial, contendo as localizações das propriedades rurais, rios e estradas, instalados no gabinete do Prefeito(a), Secretarias, Policia Militar, Central de Ambulâncias, Bombeiros, SAMU, entre outros órgãos.



Modelo de
mapa
instalado no
gabinete

Medindo
1.50 metro
por 1.10
metro

Quantidade
de 3 (três)
mapas

5ª etapa – Vendas Produtos Rurais, Pesquisas de Satisfação e Comodato

- a) Desenvolvimento dos portais rurais digitais das propriedades rurais para as vendas dos produtos rurais, o principal objetivo é um canal de venda dos produtos rurais fomentando o aumento do comércio rural. No Portal Rural estará disponível o contato para vendas por WhatsApp e a localização da propriedade rural;
- b) Visita de trabalho aos moradores rurais para apresentação e treinamento do uso do portal rural digital para vendas dos produtos rurais;
- c) Pesquisa de satisfação junto a população rural, tendo como objetivo a estratégia de reunir dados sobre as perspectivas, convicções e demandas na área rural;
- d) Comodato de aparelhos celulares com aplicativo Mobile instalado com as localizações de todas as propriedades rurais, agilizando os atendimentos dos órgãos públicos, **quantidade de 3 (três) aparelhos.**

ASSESSORIA MENSAL

a) Suporte e Gerenciamentos

- 1) Licença de uso para o sistema WEB, gerenciando as propriedades rurais cadastradas, contendo os dados das propriedades, proprietários, moradores e produtos, demandas, anexo de fotos e documentos;
- 2) Licença de uso de aplicativo Mobile para cadastramentos e atualizações dos cadastros das propriedades, proprietários, moradores e produtos e fotos. O aplicativo tem o módulo para as localizações das propriedades rurais, agilizando o atendimento dos órgãos de segurança e saúde. No aplicativo também é possível cadastrar os pontos rurais, tais como pontes, mata-burro, bifurcações, pontos turísticos, entre outros pontos rurais;
- 3) Portal de vendas dos produtos rurais do município, contendo filtros dos produtos para venda e o direcionamento ao Portal da Rural da propriedade rural selecionada;
- 4) Envio de mensagens via WhatsApp e/ou email aos proprietários e moradores da área rural, as mensagens serão de caráter restrito a informações rurais, exemplo cursos do SENAR ou SEBRAE, campanhas de saúde e educação, campanhas de vacinação animal, eventos rurais;
- 5) Portal da PATRULHA AGRÍCOLA do município, contendo informações dos implementos agrícolas disponíveis para os produtores rurais, das atividades diárias da PATRULHA AGRÍCOLA nas propriedades rurais e notícias da área rural;
- 6) Gerenciamento da PATRULHA AGRÍCOLA, cadastramentos dos tratores, implementos, tratoristas, tipos de serviços, agendamentos e lançamentos dos trabalhos realizados, impressões e gráficos;
- 7) Visita de trabalho nas propriedades rurais para atualizações dos dados cadastrados e dos produtos rurais para vendas, **de 5 (cinco) em 5 (cinco) meses;**

b) MUNICÍPIO AGRO

- 1) Assessoria em todas as diretivas do Município Agro, segue as Diretivas:
 - b.1.1. Estrutura Institucional – Participação em consórcio intermunicipal com abordagens em temas de importância rural que fortaleça a governança regional do município / Orçamento do órgão ou entidade responsável pelas atividades de agricultura no município;
 - b.1.2. Infraestrutura Rural – Ações municipais para a manutenção de estradas rurais / Disponibilidade de maquinário e implementos especializados próprios para a prestação de serviços municipais dentro da propriedade / Ações ou projetos municipais relacionados à eletrificação na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à conectividade (internet) na área rural Levantamento das condições de saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) das propriedades da área rural do município / Participação do Programa Rotas Rurais/Existência de convênio / Disponibilidade de transporte coletivo para área rural;
 - b.1.3. Produção e Consumo Sustentável – Compras de produtos da Agricultura Familiar destinados à Secretaria de Educação e aos demais órgãos públicos do município / Cadastro de fornecedores de

- produtos agropecuários da prefeitura / Ações de esclarecimento sobre a destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos / Exigência de regularidade dos fornecedores da OCESP;
- b.1.4. Defesa Agropecuária - Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal / Participação municipal nas campanhas de vacinação contra doenças de maior relevância (febre aftosa, brucelose e raiva) / Educação Sanitária para prevenção de doenças de animais de criação;
- b.1.5. Abastecimento e Segurança alimentar – Plano Municipal de Segurança alimentar / Ações municipais junto as organizações rurais (cadastro e mobilização) / Acompanhamento da movimentação dos produtos agropecuários / Feira exclusiva de produtores;
- b.1.6. Fortalecimento Social do Campo – Ações ou projetos municipais relacionados à segurança da mulher na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à educação na área rural / Ações ou Projetos municipais relacionados à empregabilidade na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à segurança na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à saúde na área rural / Ações ou projetos municipais de incentivo aos jovens e mulheres no campo, favorecendo a sucessão rural / Ações ou projetos municipais relacionados a promoção de cultura, esporte e lazer;
- b.1.7. Solo e Água – Plano Municipal de conservação do solo (ou controle de erosões) / Ações de conservação do solo e controle de erosões / Ações ou projetos municipais relacionados a recuperação de nascentes / Execução de ações da área rural previstas no Plano de Bacia Hidrográfica;
- b.1.8. Biodiversidade - Porcentagem do território municipal, com cobertura vegetal nativa, de acordo com o último Inventário Florestal do Instituto Florestal / Estratégia de apoio à adequação ambiental das propriedades rurais do município / Nível de restauração ecológica do município / Identificação do tipo (nativas ou exóticas) e a origem das mudas empregadas nas ações de arborização urbana e restauração ecológica no município / Estratégia de contenção de espécie invasoras (especialmente fauna);
- b.1.9. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas – Ações de controle e prevenção na área rural / Plano de contingência de proteção e Defesa Civil, contemplando a área rural;
- b.1.10. Interação Campo-Cidade – Eventos destinados à promoção da agropecuária local / Ações ou projetos municipais que favoreçam o turismo rural no município.

INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS PROPRIEDADES RURAIS



- Placas de identificações das propriedades rurais, contendo o nome, número, QrCode do Portal Rural e o Plus Code da propriedade rural, a placa mede (35cm X 30cm) e será instalada na entrada da propriedade rural;
- A placa de identificação facilita a localização da propriedade rural para os atendimentos dos órgãos públicos, agilizando e facilitando também a entrega de mercadorias na propriedade rural.

PRAZOS IMPLANTAÇÕES

- Prazo de implantação da 1ª a 5ª etapa: 120 dias;**
- Prazo de instalação das placas nas propriedades rurais: 60 dias.**

VALORES

- Implantação da 1ª a 5ª etapa e assessoria mensal por 12 (doze) meses:
Valor Mensal de R\$ 4.800,00;**
- Instalação das placas nas propriedades rurais:
Quantidade placas: 976
Valor Unitário: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 48.800,00.**

O prazo da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

Marília, 06 de outubro de 2025

JVM – PROJETOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ 50.541.260/0001-42

JOÃO VITOR MARQUES DE ALMEIDA

CPF 497.800.338-58



Associação dos
Produtores Rurais
do Bairro do

Campinho

Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho

CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu

Paulista – SP, Fundada em 1991

Requerimento 009/2025

Aos Excelentíssimos Vereadores

**Amauri Carlos Caboclo
Douglas Amoyr Khenayfis Filho
Jamilson de Souza
Leandro Monteiro de Siqueira
Daniel Rodrigues Faustino
Fabio Fernando Siqueira dos Santos
José Roberto Baptista Junior
Paulo Roberto Pereira
Clemente da Silva Lima Junior**

Vereadores da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

Solicitação de destinação de recurso em conjunto para aquisição de equipamentos agrícolas

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, Maximiliano Maioli Martins, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, solicitar a destinação de recurso complementar no valor de R\$ 105.177,90 para a aquisição dos seguintes equipamentos agrícolas:

11687,00

- Transbordo
- Enxada rotativa encanteiradora

É importante ressaltar que a aquisição desses equipamentos não se restringirá ao atendimento exclusivo dos associados da Associação. A comunidade como um todo será beneficiada, pois outros produtores do bairro e bairros circunvizinhos poderão também utilizar o equipamento, mediante um sistema de agendamento e cobrança de custos operacionais. Dessa forma, os equipamentos serão um bem público,



Associação dos
Produtores Rurais
do Bairro do

Campinho

Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho

CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu

Paulista – SP, Fundada em 1991

impulsionando o desenvolvimento agrícola de todo o bairro do Campinho e, conseqüentemente, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Acreditamos que com a implementação de novas tecnologias e a aquisição desses equipamentos, a riqueza gerada pela produção dos cultivares no Bairro do Campinho poderá triplicar nos próximos 3 anos, fortalecendo ainda mais a economia local e gerando novos empregos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências que analisem a presente solicitação e, considerando a importância desse investimento para o desenvolvimento da agricultura e para a economia local, destine os recursos necessários para a aquisição dos equipamentos.

A Associação se coloca à disposição para apresentar qualquer documento complementar que se faça necessário para o andamento desse processo.

Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MAXIMILIANO MAIOLI MARTINS
Data: 16/09/2025 15:00:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maximiliano Maioli Martins
Presidente



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho
CNPJ: 54.718.994/0001-05
Rodovia Vereador José Berto, Km 8
Estância Turística de Paraguaçu Paulista
SP

PRODUTO

Enxada Rotativa Super Forte Encanteiradora Lavrale RSFEA 125 – 1,25 m – 40 a 65 cv

Com **largura total de trabalho de 1,25 metros**, o modelo RSFEA 125 é ideal para **tratores com potência entre 40 e 65 cv**, realizando **preparo profundo, destorroamento e encanteiramento** em uma única operação. Suas **30 enxadas rotativas** acionadas por **transmissão lateral com rotação de 170 a 230 rpm** garantem ótimo rendimento, mesmo em solos compactados ou com resíduos vegetais. A profundidade de trabalho pode atingir até **25 cm**, adaptando-se a diferentes condições e tipos de cultura.

Um dos grandes diferenciais é o **sistema Ferty System**, exclusivo da Lavrale, que permite **aplicação simultânea de adubo durante a formação do canteiro**, otimizando o tempo de operação e promovendo economia de insumos. O **reservatório integrado de 120 litros com regulagem de dosagem** proporciona controle exato da quantidade aplicada por metro linear, mantendo a uniformidade nutricional em toda a área plantada.

LINK VENDA: <https://www.dinamac.com.br/agricultura/implementos-para-tratores-4-x-4/enxada-rotativa/enxada-rotativa-super-forte-encanteiradora-rsfe-abcca-lavrale-modelo-rsfea-125-40-65-cv>

Este é um orçamento e pode ter alterações sem aviso prévio.

VALOR TOTAL: R\$ 39.076,40 à vista

www.dinamac.com.br
Av: Manoel Ribas 8064 Butiatuvinha Curitiba/PR Cep 82320-750
Fone (41) 3081-8520 WhatsApp (41) 9 9119-7146

